Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 038/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA MARIA TEZOLIN CARRAFA, SITUADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento nas ruas de Guriri é uma promessa antiga feita à população. O Bairro tem grande representatividade nas urnas, e uma das principais reivindicações dos moradores é o cumprimento dessas promessas em sua totalidade.

Sabemos que o atendimento dessas reivindicações será um procedimento lento e, por isso, entendemos que se deve então começar o calçamento das avenidas e ruas onde há maior intensidade de trânsito, como é o caso da supracitada avenida. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação, por se tratar de um serviço de extrema importância, pois visa proporcionar a melhoria do trânsito para os moradores, turistas e visitantes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de fevereiro de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador